



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 21-18

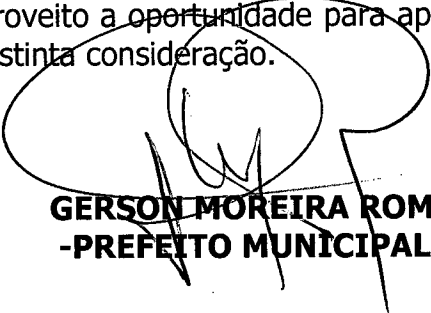
Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 12 de Janeiro de 2018.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 3 9 9 – Dispões sobre: ALTERA O ARTIGO 2º, O ANEXO I E O ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.976, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. WLADIMIR PANELLI
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma

X